



CORAÇÃO DE JESUS
SANTO ANDRÉ-SP

Em rede
as ideias
acontecem!

Circular 17/2021

Santo André, 19 de outubro de 2021.

Ref: Deliberação CEE 204/2021 - Publicada no DOE em 15/10/2021

Prezados pais e/ou responsáveis

No último dia 15 foi publicada, pelo Conselho Estadual de Educação, a Deliberação que fixa normas para a retomada das aulas e atividades presenciais no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, público e privado.

No cumprimento destas normas, a partir de amanhã, a frequência presencial passa a ser obrigatória a todos os estudantes, **exceto** para aqueles **menores** de 12 anos pertencentes ao grupo de risco para Covid-19; **a partir** de 12 anos pertencentes ao grupo de risco para Covid-19 e que não tenha completado seu ciclo vacinal contra a Covid-19 e casos de alterações de saúde que impeçam a atividade escolar normal (DELIBERAÇÃO CEE Nº 59/06). Os atestados médicos que comprovam o risco para Covid-19 devem ser encaminhados para secretaria@icjcoracaodejesus.com.br

Reitero a todas as famílias que a decisão sobre o retorno obrigatório cabe às autoridades de saúde e órgãos do Estado. À Escola, cabe o cumprimento da Deliberação e o compromisso com a saúde de todos e por isso, os protocolos de saúde seguem os mesmos. Inclusive, peço que continuem informando prontamente a Escola sobre qualquer novo contágio, pois tem sido fundamental no gerenciamento interno para o controle do contágio pelo coronavírus e agradeço por isso.

Aproveito a oportunidade para partilhar a alegria pelo retorno (amanhã) presencial da professora do período da tarde, positivada há alguns dias. Estamos felizes bem como pelo retorno dos seus alunos que passam bem.

Agradeço pela compreensão e colaboração de todos! Somos a Comunidade Educativa Coração de Jesus!

Sem mais para o momento,

Mirian R Benatti Godinho

Diretora Pedagógica

